

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 423, DE 28 DE novembro DE 1960.

DELIBERAÇÃO Nº 424, DE 28 DE NOV DE 1960. -
de instalação de linha de energia elétrica.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), da ABRE CRÉDITO ESPECIAL, -
para as despesas de instalação da Rede de energia elétrica, -
no Bairro Vila Coringa.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a promover a aquisição de um terreno e casa do senhor JOSÉ DOS SANTOS, necessários à ampliação da Praça João Chiesse Filho, no Bairro Vila Coringa.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para satisfazer esta despesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

JOÃO CHIESSE FILHO

= PREFEITO =

JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO =